

PROJETO DE LEI

Nº 545/2009

Lei Nº 9180

AUTÓGRAFO Nº 158/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 545 /2009

Dispõe sobre denominação de " LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA " a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada " LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA " a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: " Cidadã Emérita 1923 - 2003 ".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Lazara Gonçalves de Almeida, filha de Euclides Gonçalves e Sofia Rosa, nasceu em 19 de dezembro de 1923, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1945, e residia na Rua Morvan Dias Figueiredo Nº 113, Jardim Santa Rosalia.

Foi diplomada no curso de costureira, e deu aulas de bordado e costura.

Também trabalhou como ajudante geral na fazenda santa rosa.

Em 10 de outubro de 1943, casou-se na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 3 filhos, além de 5 netos.

No dia 06 de maio de 2003, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de Dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador



**Recebido em**

30 de dezembro de 09

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 02 / 02 / 10

\_\_\_\_\_  
Presidente

# República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

RUA PADRE JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA LIBÓRIDO, 118 - CEP 18010-310  
Fone: (15) 231-1230 - Fone/fax (15) 232-9050

*Heloisa Helena Prestes Nogueira Fogaça*  
OFICIAL DESIGNADA



## CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 203-V do livro C nº 124 de Registro de Obito, Termo nº 44.013, consta que no dia treze de maio de dois mil e tres, foi lavrado o assento de **LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA**, falecida no dia seis de maio de dois mil e tres (06/05/2003), às dez horas e vinte minutos, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com setenta e nove anos de idade, viúva, do sexo feminino, APOSENTADA, natural de BOITUVA, Estado de São Paulo, nascida no dia dezanove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, residente à rua José Marcos de Almeida nº 126 - Jardim Maria Eugenia, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de EUCLYDES GONÇALVES DE OLIVEIRA e de SOFIA ROSA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Marcelo Augusto Rolim, CRM 100288, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, septicemia, infecção de trato urinário.

O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação desta cidade.

Foi declarante GERSON SOLANO DE ALMEIDA.

Observações: A falecida era viúva de BENEDITO SOLANO DE ALMEIDA, com quem foi casada em Boituva - SP, aos 18/11/1943, deixou os filhos: Vitoria com 39 anos, Denise com 36 anos, Gerson com 35 anos, Jorge com 32 anos e Tadeu com 28 anos de idade, não deixou bens.

O referido é verdade e sou fé.  
Sorocaba, 13 de maio de 2003.

Neide de Oliveira Machado  
Substituta

1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
LEI 9534/97  
Digitada por: NDM



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## CONSULTORIA JURÍDICA

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

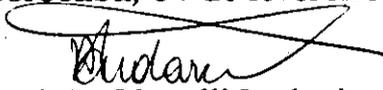
PL 545/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA”, a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Benedito de Jesus Oleriano.

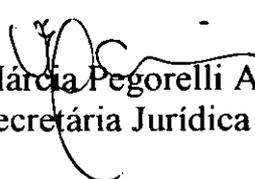
É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.  
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2010.

  
Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 545/2009, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a um via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro*

**PAULO FRANCISCO MENDES**

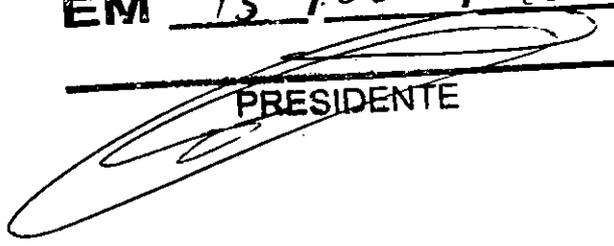
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 50.36/10

APROVADO  REJEITADO

EM 15 / 106 / 2010

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Sorocaba, 15 de junho de 2010.  
0573

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158/2010, aos Projetos de Lei nº 470/2009, 89, 136, 167, 191, 152/2010 e 545/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 158/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 545/2009 DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1923 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa, /





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE JUNHO DE 2010 / Nº 1.427

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.180, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 545/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1923 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos  
em substituição

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA:

Lazara Gonçalves de Almeida, filha de Euclides Gonçalves e Sofia Rosa, nasceu em 19 de dezembro de 1923, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1945, e residia na Rua Morvan Dias Figueiredo Nº 113, Jardim Santa Rosália.

Foi diplomada no curso de costureira, e deu aulas de bordado e costura.

Também trabalhou como ajudante geral na fazenda santa rosa.

Em 10 de outubro de 1943, casou-se na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 3 filhos, além de 5 netos.

No dia 06 de maio de 2003, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



LEI Nº 9.180, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 545/2009 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA” a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1923 – 2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos  
em substituição

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.180, de 22/6/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Lazara Gonçalves de Almeida, filha de Euclides Gonçalves e Sofia Rosa, nasceu em 19 de dezembro de 1923, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1945, e residia na Rua Morvan Dias Figueiredo Nº 113, Jardim Santa Rosália.

Foi diplomada no curso de costureira, e deu aulas de bordado e costura.

Também trabalhou como ajudante geral na fazenda santa rosa.

Em 10 de outubro de 1943, casou-se na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 3 filhos, além de 5 netos.

No dia 06 de maio de 2003, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano  
Vereador